



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no sentido de realizar **a criação de um Centro de Especialidade para Diabéticos**, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A indicação visa fortalecer a rede de atenção à saúde no município, especialmente no cuidado às pessoas acometidas pelo Diabetes, uma doença crônica que exige acompanhamento contínuo, multidisciplinar e especializado.

O diabetes é uma condição que, quando não tratada adequadamente, pode ocasionar graves complicações, como problemas cardiovasculares, insuficiência renal, amputações, cegueira e outras comorbidades que impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes e sobrecarregam o sistema público de saúde.

A criação de um Centro de Especialidades para diabéticos permitirá a oferta de um atendimento mais qualificado e humanizado, reunindo em um único espaço profissionais como médicos endocrinologistas, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos e outros especialistas, possibilitando um acompanhamento completo e contínuo.

Além disso, o centro poderá desenvolver ações de educação em saúde, orientação nutricional, acompanhamento do uso de medicamentos, incentivo à prática de atividades físicas e monitoramento regular dos pacientes, contribuindo significativamente para o controle da doença e prevenção de complicações.

Diante do exposto, é que encaminhamos esta solicitação à Secretaria municipal de Saúde – SEMSA, e esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a aprovação de nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP